

LEI N. ° 457-A/2002 de 22 de fevereiro de 2002.

“CRIA O CARGO DE PROFESSOR DE INGLÊS E UMA VAGA NO QUADRO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS 1 E 2 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. ° 002/93 DE 28 DE JANEIRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina,

FAZ SABER a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de PROFESSOR DE INGLÊS, e uma vaga no quadro permanente de servidores do município, com carga horária de 20 horas semanais, nível 7 a 9, referência de A até J, nível superior com habilitação específica em Letras Português e Inglês e registro no MEC.

Art. 2º - Em função do cargo e da vaga criada, os anexos 1 e 2 da Lei Complementar Municipal n. ° 002/93 de 28/01/93 ficam substituídos pelos anexos 1 e 2 que acompanham a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 22 de fevereiro de 2002.

BALDUINO RADAVELLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em 22/02/2002.

OSVALTER FILIPINI
Secretário de Administração e Finanças